



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROJETO DE LEI Nº. 57/2015

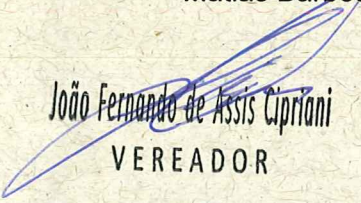
Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Fedoce a Rua A do Loteamento Morada da Garça.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 23 de setembro de 2015.


João Fernando de Assis Cipriani
VEREADOR

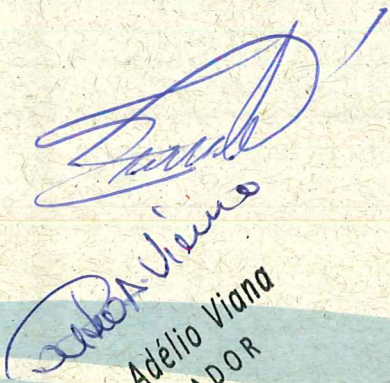

Otávio Julio Gonçalves Filho
Vereador

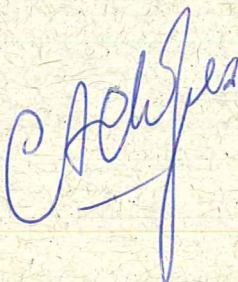

Marcos Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Justificação: O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à Rua A do Loteamento Morada da Garça de Rua João Fedoce, visando homenagear esse ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o Município de Matias Barbosa.

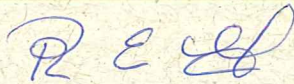
Em anexo ao projeto apresento mapa de localização do logradouro (Granjas Morada da Garça), a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresento o presente projeto de lei e espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.


Pedro Adélio Viana
VEREADOR




Joaquim Benedito de Almeida
VEREADOR


Rita Edite de Oliveira Fernandes
SECRETÁRIA



João Fedoce

***28/02/1918**

+18/10/1983



Biografia: João Fedoce

O homenageado, João Fedoce, nasceu em Matias Barbosa-MG, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1918. Seus pais, Senhor Floriano Fedoce e Senhora Arminda Vieira Gonçalves. Foi casado com a Senhora Aparecida Cigani Fedoce, com quem teve 08 (oito) filhos: Alair Fedoce, Maria Luiza Fedoce, Ismailza Fedoce, Ademir Fedoce, Marlene Fedoce, Josiel Carlos Fedoce, Rosimar Aparecida Fedoce e José Henrique Fedoce. Do casamento de seus filhos vieram os netos: Acácio, Grace, Vinícius, João Henrique e Isadora.

João Fedoce estudou no Grupo Escolar Cônego Joaquim Monteiro, atual Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, onde concluiu a 3ª série e parou para ajudar o pai na agricultura; principalmente, na plantação de cana-de-açúcar, milho e abóbora.

Aos 18 (dezoito) anos entrou para trabalhar na Companhia Mineira de Eletricidade, atual CEMIG, na função de carpinteiro, saindo da mesma em 1946, com 28 anos. E com a aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba, prestou serviços a várias empreiteiras de asfalto, asfaltando Rodovias Federais, Estaduais e Municipais de Minas Gerais.

Nas décadas de 50 a 60 foi trabalhar em Betim-MG, para onde se mudou com a família, trabalhando na mesma função: caminhoneiro. Lá, nasceu a filha caçula, Rosimar. Logo após o nascimento da mesma, retornou para a cidade de origem. Chegando a Matias, adquiriu o imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, 641, onde a viúva reside até a presente data.



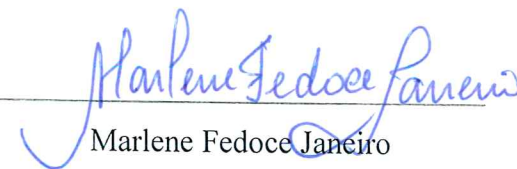
João Fedoce aposentou-se no ano de 1975, tendo como seu lazer preferido a pescaria e suas histórias de pescador. Apoiou campanhas políticas, foi candidato a vereador em 1982, pelo partido da ARENA, não sendo eleito. Mesmo assim continuou apoiando todas as eleições municipais, e, defendendo, fielmente, seu partido.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 1983, estando com 65 anos de idade, João Fedoce sofreu um infarto miocárdio, que o levou a óbito. João Fedoce encerrou sua trajetória de vida nessa data; ficando na memória a saudade do nosso saudoso pai.

Arrojado e destemido, nosso homenageado, João Fedoce, foi exemplo de trabalho, honestidade e orgulho para todos os demais familiares e amigos.

Biografia elaborada por sua filha, Marlene Fedoce Janeiro.

Matias Barbosa, 09 de setembro de 2015.


Marlene Fedoce Janeiro
CPF: 194164236-53



DECLARAÇÃO:

Pela presente, a família do Sr. João Fedoce, neste ato representado pela Sra. Marlene Fedoce Janeiro, inscrita no CPF sob o nº 194.164.236 - 53, portadora do RG M. 580.514, residente e domiciliada na Evaristo Gonçalves Simas, 175, nº. _____, bairro Centro, Matias Barbosa – MG, filha do Sr. João Fedoce, já ciente da intenção em se homenagear a memória deste ilustre cidadão, denominando, com seu nome, a Rua A do Loteamento Morada da Garça, vem dar expressa anuência à sua utilização, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº.1.012, de 14 de julho de 2009.

Matias Barbosa, 21 de setembro de 2015.


Marlene Fedoce Janeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 57/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Fedoce a Rua A do Loteamento Morada da Garça.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de setembro de 2015.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Salas de Sessões 09 / 10 / 15

PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Salas das Sessões 21 / 10 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação

Sala das Sessões 26 / 10 / 15

PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer final 26 / 10 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação

Sala das Sessões 25 / 11 / 15

PRESIDENTE